



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
JUNTA DE FREGUESIA DA RELVA

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

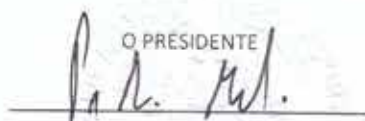
Pedro Miguel da Silva Melo, Presidente da Junta de Freguesia de Relva, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia deliberou, na sua reunião realizada em 11 de março de 2019, aprovar o projeto de alteração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Relva e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data do presente edital, para posterior aprovação pela Assembleia de Freguesia.

Qualquer sugestão ou reclamação deverá ser dirigida à Junta de Freguesia de Relva, por escrito, por carta ou por e-mail.

A referida proposta pode ser consultada na sede da Junta de Freguesia de Relva, durante o horário normal de expediente.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado na página eletrónica da autarquia.

Relva, 11 de março de 2019

O PRESIDENTE

Pedro Miguel da Silva Melo